fls. 2062

classificações, que está reproduzida no website da Administradora Judicial (https://expertisemais.com.br/) e às fls. 153/166 do processo, bem como o passivo fiscal da Recuperanda, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste Edital, para apresentar as suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial por meio do endereço eletrônico (?e-mail?) a seguir: majam2raj@gmail.com.

Ficam dispensados de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pela Recuperanda às fls. 153/166.

Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 04 de dezembro de 2023.

Foro Especializado da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 4ª RAJ e da 10ª RAJ

EDITAL - PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ? ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 11.101/2005 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE J.M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 63.928.725/0001-64); MIDORI COMÉRCIO COSMÉTICOS LTDA. (CNPJ nº 35.685.004/0001-35); HOSHI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. (CNPJ nº 08.350.416/0001-41); e O TOSADOR FRANQUIAS LTDA. (CNPJ nº 21.206.151/0001-70), denominadas ?GRUPO JM FARMA?.

PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1006651-46.2023.8.26.0286

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER apresentaram o Plano de Recuperação Judicial às fls. 2005/2024, com anexos às fls. 1421/1469, 1473/1481, 1485/1528, 1532/1574, 1802/1910, nos termos do art. 53, da Lei n° 11.101/2005, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital. A legitimidade para apresentar objeção será na forma do art. 55 da Lei 11.101/2005 (parágrafo único do art. 55 da Lei 11.101/2005).

Ressalta-se, ainda, que as empresas manifestaram expresso interesse do processamento da Recuperação Judicial, com base no plano especial de micro empresa e empresa de pequeno porte, regulado na Seção V da Lei 11.101/2005. Sendo assim, aplicáveis o disposto no artigo 72 e parágrafo único da Lei 11.101/2005.

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE GMU COMÉRCIO DE AÇOS LTDA (CNPJ 08.793.369/0001-00).

PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1000022-46.2023.8.26.0354

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 17/11/2023, às fls. 663/668, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de GMU COMÉRCIO DE AÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/ME 08.793.369/0001-00, sendo nomeada como Administradora Judicial a empresa COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, representada por Felipe Barbi Scavazzini, OAB/SP 314.496, com sede à Rua Alice Alem Saadi, n. 855, sala 1408, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14096-570, Tel.: (16) 3965-6159, controladoria@compassojudicial.com.br (?Administradora Judicial?). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (https://www.compassojudicial.com.br/processo?c=332).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou a relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (https://compassojudicial.com.br/processo?c=332) e às fls. 248/257 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da Lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. Ainda, o passivo fiscal da Recuperanda perfaz o montante de R$ 22.214.403,09, conforme relatório de análise prévia acostado às fls. 335/336.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/12/2023 às 09:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006651-46.2023.8.26.0286 e código 1087199A.